



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento**

Comissão para Elaboração de Processo Seletivo Público – Portaria n.º 1.227/2023.

**INFORMATIVO**

A Comissão para Elaboração de Processo Seletivo Público – CEPSP, constituída pela Prefeita Municipal através da Portaria n.º 884/2023 e com formação atual dada pela de n.º 1.227/2023,

CONSIDERANDO,

a necessidade de divulgação e ampla disseminação de informações acerca do Processo Seletivo Público 2023/2024;

as divulgações e repercussões que ocorrem paralelamente através dos veículos de imprensa locais e outros perfis nas redes sociais alheios à Administração Municipal;

e o inciso IV, do art. 3ª, do Decreto n.º 9.628/2021, que regulamenta o trabalho da CEPSP, onde, entre outras atribuições delegadas à esta, consta:

[...]

***Deliberar e dirimir eventuais dúvidas*** da empresa organizadora dos certames, bem como ***da comunidade em geral e dos demais membros do Poder Público, acerca dos cargos oferecidos, características das atribuições, entre outros assuntos supervenientes.*** (grifo nosso)

RESOLVE:

Exarar e trazer, através deste Informativo, **dados atualizados** acerca do trâmite em tela, solicitando que sejam DESCONSIDERADAS aquelas oriundas de QUALQUER FONTE QUE NÃO SEJA A CEPSP, haja vista a possibilidade de ocorrerem distorções, discrepâncias e/ou incorreções, das quais a Prefeitura Municipal NÃO É RESPONSÁVEL.

Primeiramente, cumpre-nos mencionar que ESTAS SÃO INFORMAÇÕES PRELIMINARES, podendo sofrer alterações à medida que o processo se deflagra. Este processo na data de hoje (03/07/2024), encontra-se com seu Procedimento Licitatório concluído, com a publicação no Diário Oficial dos Municípios, do Extrato Contratual da empresa que realizará o certame.

Com relação ao cronograma de execução, bem como das datas de realização de suas etapas, esta Comissão vem trabalhando desde a data em que foi constituída (16/08/2023) para que o mesmo ocorra na maior brevidade possível, tendo encontrado, todavia, inúmeras dificuldades e burocracias inerentes ao serviço público que moram seu andamento. Trabalhamos, hoje, com a ESTIMATIVA de que o Edital de Abertura seja publicado em **até 30 dias**, com a aplicação da Prova Objetiva no mês de setembro, as etapas finais e a homologação definitiva dos aprovados até a primeira quinzena de novembro. Após, os aprovados dentro do número de vagas estabelecidas no



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento**

Comissão para Elaboração de Processo Seletivo Público – Portaria n.º 1.227/2023.

Edital de Abertura, acrescidos de uma reserva de candidatos também aprovados, serão designados para a realização do Curso de Formação Inicial. Tendo sido considerados aprovados também no referido curso, os participantes DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS estarão aptos à nomeação no início do ano de 2025.

A empresa contratada para a execução do certame é a **Legalle Concursos**, da qual os interessados podem obter informações através do site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

Os cargos e vagas contemplados neste PSP, estabelecidos em conformidade com as orientações da Chefe do Poder Executivo e Secretário de Saúde, assim como as demais informações complementares, constam abaixo:

Emprego Público	Vagas	Nível	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Requisitos para Provimento
Agente Comunitário de Saúde – ACS	47 + CR <sup>1</sup>	Médio	R\$ 2.824,00 <sup>2</sup>	40h	Ensino Médio Completo e aprovação no Curso de Formação Inicial.
Agente de Combate à Endemias – ACE	07 + CR <sup>1</sup>	Médio	R\$ 2.824,00 <sup>2</sup>	40h	Ensino Médio Completo e aprovação no Curso de Formação Inicial.

1: Cadastro reserva

2: Além do vencimento, o servidor fará jus a um Adicional de Insalubridade no percentual de 20% do vencimento básico (R\$ 564,80) e vale-alimentação no valor de R\$ 650,00.

As atribuições e demais informações pertinentes relativas aos cargos estão descritas nas seguintes Leis Municipais:

- Agente Comunitário de Saúde – ACS: 6.548/2013, 8.211/2024 e 8.278/2024.
- Agente de Combate às Endemias: 6.548/2013, 8.211/2024 e 8.278/2024.

Os interessados também podem encontrar na CLT, e demais Leis Federais, o aparato legal que dispõe sobre o regime jurídico de tais empregos públicos, contendo, entre outros, todos os seus direitos e deveres.

A taxa de inscrição para ambos os cargos será de R\$ 80,00, a ser paga quando do processo de inscrição pelo(a) candidato(a).

Sem mais para o momento e permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Portaria n.º 1.227/2023.

Rafael Leal Perez, Secretário: \_\_\_\_\_